

INDICAÇÃO Nº 685/21

Considerando que neste ano de 2021 os servidores públicos (docentes e funcionários administrativos) vinculados ao Centro Universitário de Adamantina - UniFAI, não tiveram a tradicional majoração no valor do vale-alimentação, por conta dos dispositivos da Lei Complementar nº 173/2020, que proíbi a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios afetados pela calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19, de conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a membros de Poder ou de órgão, servidores e empregados públicos e militares até a data de 31 de dezembro de 2021;

Considerando que o vale alimentação é um importante benefício para que os servidores públicos possam comprar diversos produtos do gênero alimentício, dessa forma, os funcionários têm a oportunidade de adquirir alimentos e insumos para uso próprio ou da sua família, sendo assim, eles podem economizar dos seus vencimentos os gastos dessa natureza;

Considerando que o vale alimentação é uma forma da administração da autarquia reconhecer o relevante papel pedagógico e administrativo exercido pelos docentes e funcionários administrativos nas áreas de ensino, pesquisa e extensão e certamente também são responsáveis diretos pelo crescimento, sucesso e consolidação da UniFAI como uma das mais importantes e conceituadas Autarquia Municipal de Ensino Superior do Brasil.

Pelo exposto, INDICAMOS, regimentalmente, ao Prof. Dr. Alexandre Teixeira de Souza, Reitor do Centro Universitário de Adamantina - UniFAI, que estude carinhosamente a possibilidade da concessão do aumento do vale alimentação dos docentes e funcionários administrativos da nossa autarquia municipal

a partir do dia 01/01/2022, sendo assim, não haverá confronto com os dispositivos da referida lei federal, haja vista que sua vigência é até a data de 31 de dezembro de 2021, pois, acreditamos que essa proposta está revestida de inteira justiça e de reconhecimento pelo exemplar trabalho que eles têm desenvolvido em favor da UniFAI e do nosso município.

Plenário Vereador José Ikeda, 04 de outubro de 2021.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Vereador

AGUINALDO PIRES

GALVÃO

Vereador

ALCIO ROBERTO IKEDA

JÚNIOR

Vereador

ANTÔNIO LEÔNCIO DA

SILVA

Vereador

CID JOSÉ APARECIDO DOS

SANTOS

Vereador

NORIKO ONISHI SAITO

Vereadora

PAULO C. CERVELHEIRA DE

OLIVEIRA

Vereador

RAFAEL RODRIGUES

PACHECO

Vereador

RICARDO SOARES

CANGIRÃO

Vereador

